



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º _____

Goiânia,

PORTARIA Nº 315/76

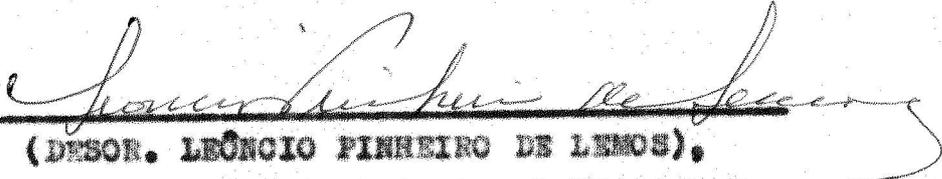
O Desembargador LEÔNICIO PINHEIRO DE LEMOS,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
do Estado de Goiás, no uso de suas atribui-
ções legais,

R E S O L V E:

Designar o Dr. OTON TELES DE OLIVEIRA, Juiz
Eleitoral da 7ª Zona, sediada em CALDAS NOVAS, para des-
pachar o processo de 2ª via do Dr. JOAQUIM NICOLAU RAMOS
JUBÉ, Juiz Eleitoral da 10ª Zona, com sede em CORUMBAÍBA,
e bem assim, o de sua esposa, em virtude do impedimento
legal deste.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 26 DIAS DO
MES DE OUTUBRO DE 1.976.



(DESOR. LEÔNICIO PINHEIRO DE LEMOS),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.